



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. **ÁREA REQUISITANTE (SECRETARIA/SETOR): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE – HOSPITAL MUNICIPAL**

1.1. **RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: PAULO RODRIGUES ROCHA**

1.2. Telefone: (34)3819-1286/ manutencaohman@montecarmelo.mg.gov.br

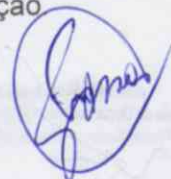
2. **OBJETO: NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE SOLUÇÃO DESINFETANTE DE ALTO NÍVEL PARA ENDOSCOPIA E COLONOSCOPIA NO HOSPITAL MUNICIPAL ALBERTO NOGUEIRA DE MONTE CARMELO – MG.**

2.1. **UTILIZAÇÃO DO CATMAT/CATSER:** Sim Não

2.2. Se não, justificativa: Não consta.

3. **JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:**

O Hospital Municipal pretende sanar, por meio da aquisição emergencial de solução à base para desinfecção de alto nível de equipamentos endoscópicos, a necessidade imediata de garantir a continuidade, a segurança e a regularidade dos procedimentos de colonoscopia e endoscopia realizados na rede pública de saúde. Considerando que o processo licitatório regular para aquisição dos materiais e insumos destinados a esses serviços ainda não foi concluído e que os estoques atuais encontram-se em fase crítica de esgotamento, há risco iminente de interrupção dos atendimentos, o que comprometeria diagnósticos essenciais, atrasaria tratamentos e poderia gerar agravamento do quadro clínico dos pacientes. A solução de desinfecção de alto nível é insumo indispensável para o correto reprocessamento dos endoscópios, assegurando a eliminação de microrganismos e a prevenção de infecções cruzadas, em conformidade com as normas sanitárias e protocolos de segurança do paciente. Assim, a contratação emergencial do referido produto mostra-se necessária para preservar a continuidade do serviço prestado a população


19/05/2016



4. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

Item	DESCRIÇÃO	Und.	Quant.
1	STERANIOS 2% 5L GLUTARALDEIDO (Cod. 90) Solução a base de glutaraldeído a 2%, indicado para desinfecção de alto nível de equipamentos, dispositivos médicos-cirúrgicos, endoscópios e materiais termos sensíveis. Pronto uso, pH neutro tamponado por citrato de sódio, ampla compatibilidade com todos os tipos de materiais, cubas do mercado e reprocessadora para endoscópios. Tempo de contato de 10 minutos e estabilidade em cuba de 30 dias, monitorada por tira reagente compatível.	UND	04

5. PRAZO DE ENTREGA: Fechamento Mensal

6. LOCAL DA ENTREGA/EXECUÇÃO: Hospital Municipal Alberto Nogueira.

7. PRAZO PARA PAGAMENTO: Até 30 dias após a emissão da nota fiscal.

8. RECURSO FINANCEIRO: Recurso próprio.

Monte Carmelo, 16 de janeiro, 2026

Responsáveis:

Jordanna Maria Luiza Rosa
Chefe de Departamento - Matricula: 442774
Pronto Socorro

Jordanna M. Luiza Rosa
Matricula: 442774
Elaborador do DFD

Poliana Cristina da Silva
Matricula: 443010
Chefe de departamento

Paulo Rodrigues Rocha
Matricula: 26603
Secretário de Saúde